



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1406 | Aquidauana - MS | terça-feira, 31 de março de 2020 - 7 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATOS.....	2
OUTROS.....	7

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 042/2020

O EXMO. SR. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, a pedido, **WEZER ALVES RODRIGUES** do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE GABINETE, Símbolo DGA-01, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, nos termos do art. 6.º, I, "f", da Lei Complementar n.º 011/2009, a contar de 31 de março de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2020

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 15 de abril de 2020 às 08:00 horas

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: - Aquisição futura aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente,

Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 31 de março de 2020.

Murilo Faustino Rodrigues - Suplente da CPL

Processo ADMINISTRATIVO Nº 19/2020

CONVITE Nº 03/2020

ATA DE SESSÃO FRACASSADA E DECISÃO SOBRE REPETIÇÃO

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 007/2020 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios entre outros, para atender as festividades em comemoração ao dia do índio - 2020, no município de Aquidauana-MS. Conforme Termo de Referência e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Iniciados os trabalhos, após tolerância de 30 minutos, foi verificado que compareceu apenas o Sr. Nelson Deyvid Beloto representante empresa Center Boi Comércio e Distribuidora de Carnes Ltda, sendo assim a CPL declarou fracassada a sessão e desde já deixa marca a primeira repetição do Convite em epígrafe para o dia **06 de abril de 2020 às 10:00h**, sem prejuízos a ampliação da publicidade. Por força da Cláusula 3.7 do edital, caso não for possível a participação de 03 (três) licitantes, a CPL dará continuidade ao certame desde que essas circunstâncias estejam devidamente justificadas no processo. O representante da única licitante presente optou por entregar os envelopes, garantindo assim a participação na primeira repetição. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, lavrou-se a presente ata que após lida, vai assinada pelos presentes.

Aquidauana/MS, 30 de março de 2020.

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Claudio Miro Eloi
Membro da CPL

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

Nelson Deyvid Beloto

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



GAB-SESAU

Aquidauana/MS, 22 de março de 2020.

DE: Gabinete Municipal de Saúde de Aquidauana

Para: Núcleo de Licitação e Contratos

Prezado Senhor

A secretária de saúde do município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento do Processo administrativo nº 21/2017-Contrato 33/2018, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, vem por meio deste designar o servidor IGOR CABREIRA BINATTI, portador do CPF nº 016.083.831-21, para exercer a função de Fiscal do referido contrato, em substituição do servidor NEVERTON DARCI CHAVES MINATTO portador do CPF nº 500.469.421-49.

Atenciosamente,


Cláudia Franco Fernandes Souza
Gestora do Contrato

Ciente:

Igor Cabreira Binatti
Fiscal do Contrato

GAB-SESAU

Aquidauana/MS, 22 de março de 2020.

DE: Gabinete Municipal de Saúde de Aquidauana

Para: Núcleo de Licitação e Contratos

Prezado Senhor

A secretária de saúde do município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento do Processo administrativo nº 65/2018-Contrato 27/2019, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 vem por meio deste designar o servidor IGOR CABREIRA BINATTI, portador do CPF nº 016.083.831-21, para exercer a função de Fiscal do referido contrato, em substituição do servidor NEVERTON DARCI CHAVES MINATTO portador do CPF nº 500.469.421-49.

Atenciosamente,


Cláudia Franco Fernandes Souza
Gestora do Contrato

Ciente:

Igor Cabreira Binatti
Fiscal do Contrato

GAB-SESAU

Aquidauana/MS, 22 de março de 2020.

DE: Gabinete Municipal de Saúde de Aquidauana

Para: Núcleo de Licitação e Contratos

Prezado Senhor

A secretária de saúde do município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento do Processo administrativo nº 21/2017-Contrato 10/2018, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 vem por meio deste designar o servidor IGOR CABREIRA BINATTI, portador do CPF nº 016.083.831-21 para exercer a função de Fiscal do referido contrato, em substituição do servidor NEVERTON DARCI CHAVES MINATTO portador do CPF nº 500.469.421-49.

Atenciosamente,


Cláudia Franco Fernandes Souza
Gestora do Contrato

Ciente:

Igor Cabreira Binatti
Fiscal do Contrato

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 326/2020

CELEBRADO EM: 02.03.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): THIAGO DA SILVA LUGES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 01 HORA AULA EXCEDENTE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 3ª FASE DA EJA – NOTURNO, EM TURMA QUE FOI DIVIDIDA APÓS INÍCIO DO ANO LETIVO, DEVIDO AO AUMENTO DO NÚMERO DE ALUNOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2020, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2020.

DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 426,54 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 94,09 (NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E THIAGO DA SILVA LUGES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 340/2020

CELEBRADO EM: 02.03.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ANDRÉA LIPÚ CORRÊA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WALTER DA SILVA DUARTE, READAPTADO, E NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, E NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NA TURMA 8º/9º MULTIANUAL, E NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 3ª FASE A, 3ª FASE B E 4ª FASE EJA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA NILDA FÁTIMA MORAES DE OLIVEIRA SILVA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2020, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2020.

DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE



Prefeitura Municipal de
AQUIDAUANA

www.aquidauana.ms.gov.br

VOLTAR AO INÍCIO



VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 9.384,50 (NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.070,11 (DOIS MIL, E SETENTA REAIS E ONZE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO /2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ANDRÉA LIPÚ CORRÊA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 380/2020

CELEBRADO EM: 12.03.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): DANIELA DOS SANTOS FERRUZZI FIGUEIREDO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 8 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA MATERNAL III B -MATUTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LUCILENE DE OLIVEIRA SILVA, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA NOJO.

PRAZO: OS SERVIÇOS PRESTADOS REFEREM-SE AOS DIAS 12 E 13 DE MARÇO DE 2020.

DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 167,28 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS DIAS 12 E 13 DE MARÇO DE 2020.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E DANIELA DOS SANTOS FERRUZZI FIGUEIREDO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 384/2020

CELEBRADO EM: 02.03.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): MARIO NELSON RESQUIM

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E 01 HORA EXCEDENTE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NA TURMA 6º/7º MULTIANUAL, E NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, E NA EMP PANTANEIRA – NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NA DISCIPLINA GEOGRAFIA 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JOÃO LÚCIO ECHEVERRIA, DESIGNADO CHEFE DE SETOR DE SUPERVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, NA SEMED.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2020, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2020.

DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.957,96 (OITO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.976,02 (UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO /2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E MARIO NELSON RESQUIM

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 413/2020

CELEBRADO EM: 02.03.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): EVANIR DA SILVA BARROS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, NAS DISCIPLINA DE LEM – INGLÊS, NAS TURMAS 4º/5º, 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SILVIA AMORIM RAMOS, SOBREPOSTA NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 1º/2º/3º MULTIANUAL, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 2º ANO, E NA EMP PANTANEIRA – NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE LEM – INGLÊS, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA RENATA DA CRUZ SILVA RUIZ, SOBREPOSTA NA EM ERSO GOMES, EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NA TURMA 6º/7º MULTIANUAL, E NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA REGIONAL, NAS TURMAS 1º ANO E 6ºº MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 1/2020.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2020, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2020.

DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$8.531,37 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$1.881,92 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO /2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E EVANIR DA SILVA BARROS





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 419/2020

CELEBRADO EM: 02.03.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): CRISTIANE CANDIDO MARTINS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 3ª FASE/EJA – NOTURNO, EM TURMA QUE FOI DIVIDIDA APÓS INÍCIO DO ANO LETIVO, DEVIDO AO NÚMERO DE ALUNOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2020, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2020.

DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 853,13 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 188,19 (CENTO E OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E CRISTIANE CANDIDO MARTINS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 426/2020

CELEBRADO EM: 02.03.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): João Pereira da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 20 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Vale do Rio Negro, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, com o aumento da demanda de alunos do Ensino Fundamental 1º ao 5º na área urbana.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de março de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 17.062,74 (Dezessete mil, e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 3.763,84 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de

Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e João Pereira da Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 448/2020

CELEBRADO EM: 02.03.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): CRISTINA GARAJÓ PIRES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 20 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, COMO PROFESSORA DE APOIO, NA TURMA 6º ANO B – MATUTINO, PARA AUXILIAR ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS E NA EM ERSO GOMES, COMO PROFESSORA DE APOIO, NA TURMA DA 1ª FASE DO EJA – NOTURNO, PARA AUXILIAR ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2020, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2020.

DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 17.062,74 (DEZESSETE MIL, E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 3.763,84 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E CRISTINA GARAJÓ PIRES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 456/2020

CELEBRADO EM: 15.03.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): NOÊMILY CRISTI ALVES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, NAS TURMAS 6ª, 6ªB e 7ªB, NA EM FRANKLIN CASSIANO, NAS TURMAS 6º/7º e 8º/9º MULTIANUAL, NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NAS TURMAS 6º/7º e 8º/9º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR EVANILSON





CAMPOS GONÇALVES, MAT. 370, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE MARÇO DE 2020, COM TÉRMINO EM 10 DE ABRIL DE 2020.

DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.693,73 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$1.066,21 (UM MIL, E SSESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2020;

B) O VALOR R\$ 627,31 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E NOÊMILY CRISTI ALVES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 556 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Suliene Martins Franco

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Maternal III B - Vespertino e no CMEI Dona Mafalda no Maternal I B e Maternal II A, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, e com aumento da demanda de alunos de 0 a 5 anos, e com a inauguração dos novos Centros de Educação Infantil no ano de 2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.320,11 (Sete mil, trezentos e vinte reais e onze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Suliene Martins Franco.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 565/2020

CELEBRADO EM: 02.03.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ALTIERE CANDIDO DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA PCLE, NAS TURMAS 1º C E 1º D, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 1ª, 2ª E 3ª FASE A DA EJA – NOTURNO, E NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA PCLE, NAS TURMAS 1º C, 1º D E 2º B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 1/2020.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2020, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2020.

DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 9.384,50 (NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.070,11 (DOIS MIL, E SETENTA REAIS E ONZE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO /2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ALTIERE CANDIDO DOS SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 568/2020

CELEBRADO EM: 02.03.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): LUZINETE DE OLIVEIRA SOUZA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO E RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I/II, NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 4º E 5º ANO, E NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA 4ª FASE DA EJA - NOTURNO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 1/2020.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2020, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2020.

DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE





VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.531,37 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$1.881,92 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E LUZINETE DE OLIVEIRA SOUZA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 572/2020

CELEBRADO EM: 02.03.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): LUCILENA SOUZA CORREA DIAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º, 7º A, 7º B, 8º E 9º ANO, E NA 4ª FASE DA EJA, NA DISCIPLINA CIÊNCIAS DA NATUREZA, NA 4ª FASE DA EJA, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 1/2020.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2020, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2020.

DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.531,37 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$1.881,92 (UM MIL, OITOCENTOSE E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E LUCILENA SOUZA CORREA DIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 573/2020

CELEBRADO EM: 02.03.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ENIVALDO DIAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 04 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, 7º A, 7ºB, 8º

ANO EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA TEREZINHA INAJOSSA, CEDIDA PARA SED/MS, E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JOSÉ RAMÃO MARINHO, CEDIDO SED/MS E NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA 4ª FASE DA EJA - NOTURNO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2020, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2020.

DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.237,63 (DEZ MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$2.258,30 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ENIVALDO DIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 574/2020

CELEBRADO EM: 02.03.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ROSINETE BARBOSA PEDRO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 7ªA, 7ªB E 8º ANO, E NA DISCIPLINA PLPT, E LEM- INGLÊS, NA 4ª FASE DA EJA, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº1/2020.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2020, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2020.

DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.531,37 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$1.881,92 (UM MIL, OITOCENTOSE E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ROSINETE BARBOSA PEDRO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 575/2020

CELEBRADO EM: 02.03.2020





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): FRANCISCO GONÇALVES CAETANO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º, 7ºA, 7ºB, 8º E 9ºANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA GENI MARTINS, SOBREPOSTA NA EM ERSO GOMES, NAS DISCIPLINAS DE GEOGRAFIA, ARTE E CULTURA TERENA E EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 4ª FASE DA EJA - NOTURNO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 1/2020.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2020, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2020.

DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.531,37 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$1.881,92 (UM MIL, OITOCENTOSE E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E FRANCISCO GONÇALVES CAETANO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 576/2020

CELEBRADO EM: 05.03.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): RONIVALDO OCAMPOS ROMERO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 2ª, 3ª, 4ª E 5ª E NO CMA ROTARY CLUB, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1ºC, 2ºB E 3ºB, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR RODRIGO DOS SANTOS BARRA, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, NO PERÍODO DE 05/03 A 19/03/2020.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MARÇO DE 2020, COM TÉRMINO EM 19 DE MARÇO DE 2020.

DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 855,42 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), NO PERÍODO DE 05/03 A 19/03/2020.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E RONIVALDO OCAMPOS ROMERO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 613 /2020

CELEBRADO EM: 11.03.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Luzilene Goes Correa Ferreira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, em substituição a merendeira Shirley Marques, que se encontra readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 11 de março de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.725,33 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 616,00 (Seiscentos e dezesseis reais) referente aos serviços prestados no mês de março/2020;

b)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de abril/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Luzilene Goes Correa Ferreira.

OUTROS

Ato de Designação do Fiscal do Contrato nº 31/2019

O Secretário Municipal de Administração do Município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 31/2019, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 vem por meio deste designar o Servidor (a) Edilson de Aquino Portão, CPF nº 797.199.961-53 para exercer a função de Fiscal do referido contrato em substituição ao servidor Anderson Ribeiro dos Santos, servidor exonerado conforme portaria nº -1816/2019.

Aquidauana/MS 02 de fevereiro de 2020.

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor do Contrato 31/2019

Cliente:

Edilson de Aquino Portão
Fiscal atual do Contrato 31/2019

